



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2810/15  
PLL Nº 275/15

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 24 /16 – CCJ

**Concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Antonio Luiz Braz.**

Vem a esta Comissão, para parecer, ao Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Mário Manfro.

A Procuradoria da Casa, em Parecer Prévio, na fl. 09, não identificou óbice jurídico à tramitação da matéria, pois a Proposição se insere no âmbito de competência do Município.

É sucinto o relatório.

Examinados os aspectos constitucionais, legais e regimentais, manifesto Parecer pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 7 de março de 2016.


  
**Vereador Mauro Pinheiro,  
Relator.**




PARECER Nº 31 /16 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 8-3-16


Vereador Márcio Bins Ely – Presidente




Vereador Cláudio Janta – Vice-Presidente



Vereador Mendes Ribeiro



Vereador Nereu D'Avila



Vereador Rodrigo Maroni



Vereador Waldir Canal